

Exmo Sr. Presidente da República

Exma Senhora Ministra da Administração Interna,

Exmo Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil,

Exmo Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil,

C/C Presidentes de Câmara Municipal dos concelhos do Médio Tejo

C/C Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

C/C Presidentes das Entidades Detentoras dos Corpos de Bombeiros

### “CARTA ABERTA” - Modelo organizativo da Proteção Civil e Corpos de Bombeiros

Vêm os subscritores desta missiva expressar, como Responsáveis Operacionais (Comandos) dos Corpos de Bombeiros aqui representados, pertencentes à sub-região do Médio Tejo, manifestar a mais profunda preocupação face às notícias e afirmações públicas que indicam a intenção do Governo de Portugal e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) de promover a extinção dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil (CSREPC).

Contrariamente ao que outras entidades e seus representantes têm vindo a público transmitir, algumas delas dizendo-se como sendo, de forma genérica, “representantes da opinião de TODOS os corpos de bombeiros”, importa referir e afirmar que tal situação não é, de todo, verdade.

É opinião dos subscritores desta missiva, sobre este assunto, que desde a sua implementação em janeiro de 2023, estes comandos sub-regionais têm desempenhado um papel crucial na coordenação eficaz entre os corpos de bombeiros, autarquias e as comunidades intermunicipais, fortalecendo a resposta a emergências e a proteção das populações.

A ação conjunta, musculada e articulada dos N/ corpos de bombeiros, maximizada neste modelo de “proximidade” adotado através dos CSREPC, tem permitido promover e potenciar a partilha de meios e recursos (materiais e humanos) entre todos os seus agentes



(designadamente os Corpos de Bombeiros), com claros benefícios para todos e, no “fim de linha”, para as suas populações.

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo é um exemplo notável desta colaboração bem-sucedida. Recentemente foi anunciado um investimento de cinco milhões de euros na aquisição de onze veículos operacionais e uma embarcação, de entre outras obras em infraestruturas e aquisição de equipamentos, destinados às diversas corporações de bombeiros que abrangem os seus territórios municipais e da sub-região do Médio Tejo, considerando-o como “um todo” e não “várias partes individuais”, e que territorialmente abrangem os concelhos de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Em parceria com o CSREPC Médio Tejo, a Comunidade Intermunicipal mais não faz do que aplicar, de forma clara e permanente, as competências no âmbito da proteção civil que lhe são atribuídas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como executar, em conjunto com os Municípios, todas as ações que têm vindo a ser objeto do quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando, deste modo, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Este investimento ora referido, que considera esta sub-região como “um todo”, reforça significativamente a capacidade de resposta em situações de emergência e proteção civil, através dos seus corpos de bombeiros, manifestando, de forma expressa, consistente e partilhada, o apoio mútuo e preocupação de todos os seus autarcas e decisores políticos na proteção e socorro da sub-região (e região), através de um modelo único de gestão e partilhada, de todos os seus meios e recursos.

Além disso, a CIM do Médio Tejo aprovou um orçamento de 21 milhões de euros para 2025, o mais elevado de sempre, destinando uma parcela substancial para a gestão integrada dos meios de proteção civil. Este compromisso financeiro evidencia a importância atribuída à segurança e bem-estar das comunidades locais.

Em termos operacionais, contrariamente ao que é tem sido veiculado como sendo um “mal por todo o País” e “onde ninguém concorda com este modelo”, verifica-se que na sub-região do Médio Tejo, em geral, quase tudo funciona bem e de forma articulada entre os seus agentes e, se existem alguns constrangimentos, esse facto deve-se às pessoas e não ao sistema atualmente implementado. A proximidade das salas de comando sub-



regionais permite que os operacionais tenham um conhecimento mais cabal da sub-região, com ganhos claros e evidentes no despacho de meios, primeira intervenção e subsequentes ações de proteção e socorro, o que constitui uma mais-valia na resposta e gestão integrada das ocorrências, garantindo proximidade e eficiência ao nível do socorro a prestar, assim como já anteriormente referido, pela permanente partilha de meios e recursos pelos seus agentes, com claros ganhos para todos.

A substituição dos comandos distritais pelos comandos sub-regionais, conforme estabelecido na lei orgânica da ANEPC em 2019, visou precisamente uma maior proximidade e eficiência na gestão integrada das ações de proteção e socorro, assim como dos meios e recursos a aplicar em cada ocorrência. Reverter esta estrutura pode comprometer os avanços alcançados, enfraquecer a cooperação entre as entidades envolvidas na proteção civil (socorro e salvamento) e pôr em causa todo o trabalho de proximidade com os autarcas e suas comunidades. É fundamental lembrar que a proteção civil não se resume apenas a incêndios rurais, como muitos que defendem esta mudança organizativa parecem acreditar. A proteção civil abrange um vasto conjunto de situações que exigem uma resposta coordenada e eficaz e que, salvo melhor opinião, é claramente maximizada e potenciada através da atual organização do sistema de proteção civil, através das sub-regiões.

Ao invés de decidir e promover, no imediato e de forma “cega”, uma nova reestruturação – a N/ ver nefasta e precipitada – porque não realizar um estudo e uma análise profunda nos locais que, eventualmente, estejam deficitários ao nível de preparação, organização e funcionamento, comparando-os com outros onde o sistema esteja devidamente implementado e em pleno funcionamento (SMO poderemos ser esse exemplo que procura), promovendo nos mesmos, se for esse o caso, alterações pontuais que sejam necessárias por forma a capacitá-los para melhorar e tornar as ações a desenvolver mais eficazes e eficientes.

Deste modo, vem os subscritores desta missiva, como responsáveis operacionais (Comandos) dos Corpos de Bombeiros que representam, apelar a V. Ex.<sup>a</sup> que ocorra uma reconsideração desta intenção, valorizando, assim, os progressos obtidos e mantendo a estrutura organizativa que tem demonstrado eficácia na proteção das nossas comunidades, apoiada nos corpos de bombeiros, ressaltando que são estes o principal pilar do socorro em Portugal.

Handwritten signatures and logos of fire departments. The logos include the AHBVA logo (Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Rica) and several fire department crests, including one with the text "CORPO DE BOMBEIROS" and "1864".

Sub-região do Médio Tejo, 28 de fevereiro de 2025

Os subscritores,



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Abrantes**

Comandante João Pedro Chaleira da Silva Teófilo



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Caxarias**

Comandante Manoel Alexandre de Oliveira



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Entroncamento**

Comandante Leandro Castro Jato



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Fátima**

Comandante João Pedro dos Reis de Silva Gomes



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**

Comandante Vitor Manuel



**Corpo de Bombeiros Voluntários de Minde**

Comandante Sérgio Amador Cândido Pereira

**Corpo de Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha**

Comandante João Manuel Andrade Gomes

**Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena**

Comandante Paulo Jorge Santos da Silva

**Corpo de Bombeiros Municipais de Sardoal**

Comandante Mano Morgado

**Corpo de Bombeiros do Município de Tomar**

Comandante Hélio J. -

